



PORTARIA Nº 128/98

Concede Licença Especial ao servidor **EPITÁCIO FRANCISCO DOS SANTOS**.

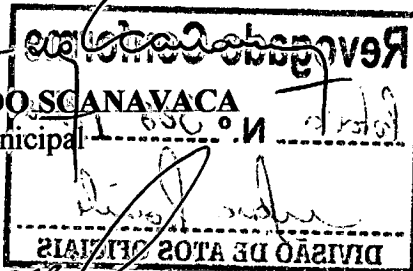
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **EPITÁCIO FRANCISCO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 431.624-SSP-PR., no cargo de Provimento Efetivo de Motorista I, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários – Manutenção de Estradas Vicinais e Pontes, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 1180/98 em consonância às disposições do Artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com fruição no período de 01 de abril de 1998 a 31 de março de 2000, com prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 1998.

RECEBIDO NA TRIBUNA DO JURY
DE Nº 197
AMARALMI
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 128/98

Concede Licença Especial ao servidor EPITÁCIO FRANCISCO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EPITÁCIO FRANCISCO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 431 624-22P-RK, no cargo de Promovido Fetivo de Motorista I, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários - Manutenção de Estadas Vicinas e Pontes, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo n.º 1180/98 em consonância às disposições do Artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com início no período de 01 de abril de 1998 a 31 de março de 2000, com término de seus vencimentos

PAGO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 1998.

Revogado Conforme
N.º 368
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19/04/1998
DE N.º 6974
UMUARAMA, 19/04/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Secretário de Administração